



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº. 603 torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013, referente a seleção de empresas para construção das academias de saúde. Após análise da documentação, foram habilitadas as empresas: JH CARNEIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ Nº. 13.655.818/0001-94 e CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP CNPJ 04.023.803/0001-12, e inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA NOVA ARCOS LTDA CNPJ Nº. 10.622.495/0001-44, ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE - EPP CNPJ Nº. 04.268.324/0001-66, e COMPAQ ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº. 02.468.543/0001-63, GASA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ Nº. 07.914.131/0001-23, CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 03.086.586/0001-47, BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA – EPP, CNPJ Nº. 09.221.904/0001-11 por Descumprimento ao Item 8.2.1 do Edital. Novamente a CONSTRUTORA NOVA ARCOS LTDA pelo descumprimento do item 8.2.4, nº. 4 do Edital e a COMPAC ENGENHARIA LTDA e CONSBRASIL CONSTRUTORA LTDA pelo descumprimento do item 8.2.4, letra “b” do Edital. Em cumprimento ao art. 43 da Lei 8.666/93 a SECRETARIA DE SAÚDE/JP torna público que após a data desta publicação abre-se o prazo recursal de acordo com a legislação em vigor, e caso não haja recurso, as empresas habilitadas deverão comparecer no dia 26 de novembro para abertura dos envelopes de Proposta Comercial, impreterivelmente as 14:30h na Sala da Comissão Setorial de Licitação da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JP.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2013.

Rodrigo de Souza Guerra
Presidente da Comissão e Pregoeiro/CSL